



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 3 de abril de 2020.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 207/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 9/2020

Autoria:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa: Mensagem nº 17/2020 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO DE EMENDA IMPOSITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição: Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão, nos termos do art. 159 do Regimento Interno. Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do art. 76 e ss do Regimento Interno. Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003000360037003A005400